



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: T. P. Nº 020/03. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0554/04.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA(S): MEDIHOUSE-IND. E COM. PROD. CIRÚRGICO, MEDICOR PROD. MÉD. HOSPITALARES, INJEX INDUSTRIA CIRÚRGICA LTDA, JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF. LTDA, SALDANHA RODRIGUES LTDA, EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA, MEDICAL - MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA, HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, REMAC - ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA, REAL HOSPITALAR COM. E REP. LTDA E RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MÉD. LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR: OBEDECENDO-SE AO TETO PERCENTUAL DE 25% DO CONTRATO MATRIZ.
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 17 DE MARÇO DE 2004.

Joana Zélia Arcoverde de Castro
DRª. JOANA ZÉLIA ARCOVERDE DE CASTRO.
DIRETORA GERAL/H. G. V.

Cássia Maria Luz B. Vilarinho
DRª. CÁSSIA MARIA LUZ B. VILARINHO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/H. G. V.

P. P. 9585

 AGESPISA	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
---	--

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-CPL

AAGUAS DE ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 07 de abril de 2004, em sua sede social localizada no 5º andar, Bloco "C" na Av. Mal. Castelo Branco, n.º 101-Norte nesta Capital, em seção pública, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação, receberá a documentação e as propostas objetivando selecionar a mais vantajosa para a Administração, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, com Recursos Próprios da AGESPISA, tudo constando do Edital, conforme instruções nele contido. O mesmo encontra-se à disposição ao preço de 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia, no endereço citado acima.

Teresina, 16 de março de 2004

Silvânia da Silva Carvalho
SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

Auro Pereira da Costa
VISTO: AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente

P. P. 9586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Gabinete do Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 007/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.893/0001-01.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação técnico-pedagógico Financeira, visando a melhoria do atendimento à clientela da Rede Municipal de Ensino do conveniente, compreendendo as reformas da Unidade Escolar Francisco Martins Nogueira, Unidade Escolar Francisco Rodrigues de Sousa, Unidade Escolar José Cunha, Unidade Escolar Marcos Parente, Unidade Escolar Manoel F. de Oliveira, Unidade Escolar Marcelino José de Araújo, Unidade Escolar Milton Brandão, Unidade Escolar Rui Barbosa, Unidade Escolar Manoel R. do Nascimento, Unidade Escolar Antonio Pereira Neto, Unidade Escolar Angical, Unidade Escolar Vitor Pereira, Unidade Escolar Petrônio Portela, Unidade Escolar Serra Grande, Unidade Escolar Zé Vinute, Creche Mãe Maria e Pré-Escolar Tia Isabel, localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Pimenteiras, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

O valor do presente Convênio é de R\$ 705.801,84 (setecentos e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

A Seduc processará a liberação dos recursos financeiros em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, logo após a assinatura deste convênio, no valor de R\$ 235.267,28 (duzentos e trinta e cinco mil,duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) a segunda no valor de R\$ 235.267,28 (duzentos e trinta e cinco mil,duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos); e a terceira no valor de R\$ 235.267,28 (duzentos e trinta e cinco mil,duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) se dará mediante parecer técnico de recebimento da obra pela Gerencia de Arquitetura e Engenharia da Seduc-PI.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 30/07/2004

DATA DA ASSINATURA: 12/ março/ 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

RAIMUNDO N. MARREIROS MOREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 008/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.737/0001-32

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação técnico-pedagógico Financeira, visando a melhoria do atendimento à clientela da Rede Municipal de Ensino, compreendendo as reformas da Unidade Escolar Dea Martins de Carvalho, Unidade Escolar Everton Soares, Unidade Escolar Casimiro Pereira da Cunha, Unidade Escolar Prof. Cláudio Ferreira, Unidade Escolar Amando da Costa Lima, Unidade Escolar Ulisses Veloso, Unidade Escolar Jaime Lima Verde, Unidade Escolar Joaquim Manuel, Unidade Escolar de Campos, Unidade Escolar José Antônio da C. Mirica, localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Valença, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

O valor do presente Convênio é de R\$ 839.191,20 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos)

A Seduc processará a liberação dos recursos financeiros em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, logo após a assinatura deste convênio, no valor de R\$ 279.730,40 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos); e a segunda no valor de R\$ 279.730,40 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos); e a terceira no valor de R\$ 279.730,40 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) se dará mediante parecer técnico de recebimento da obra pela Gerencia de Arquitetura e Engenharia da Seduc-PI.

FONTE DE RECURSO: Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 30/07/2004

DATA DA ASSINATURA: 12/ março/ 2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação.

JARBAS NOGUEIRA MATIAS – Prefeito Municipal

P. P. 9588



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 002/2004

ESPÉCIE: Contrato nº 002/04 celebrado entre SEED/PI e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 10(dez) microônibus, conforme Processo Administrativo Nº 0048054-3/2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 860.000,00

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2004.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

Genesio Ferreira Pontes Filho – Representante

EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 003/2004

ESPÉCIE: Contrato nº 003/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JET LTDA..

OBJETO: aquisição de 4.000 (quatro mil) carteiras escolares universitárias, conforme Processo Administrativo Nº 0002463-6/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.560,00

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

João Leal Filho – Representante

EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 004/2004

ESPÉCIE: Contrato nº 004/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LUCIANA MÓVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de 3.000 (três mil) conjunto para professor, conforme Processo Administrativo Nº 0002463-6/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura

Antônio Castelo Branco Couto Neto – Representante